



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.360, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição orçamentária para o exercício de 2020 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota realizada no dia 22 de julho de 2020, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.006688/2019-15, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que a Resolução SCS nº 5.304, de 22 julho de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.360, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Fica aprovado, com possibilidade de alterações, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor